

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 278/2014
DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

“Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria e dá outras Providências.”

EUILSON JOAQUIM DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Concessão de Aposentadoria: **JOSÉ DOS SANTOS**
Benefício nº. **1685664153**
CTPS Nº. **021344/00214-SP**
Espécie nº. **42**

Considerando: Carta do INSS informando ter sido concedida a aposentadoria requerida em 01/09/2014, pelo segurado em referencia, tendo sua data de aposentadoria afixada em: 20/09/2013.

Considerando: Tempo de Serviço conforme consta na Carteira de Trabalho, de: 39 anos, 02 meses e 15 dias.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Desligado do quadro de funcionários ativo da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, o funcionário Sr. **JOSÉ DOS SANTOS, Operador de Maquinas**, portador do **CPF: 936.894.208-06**, em virtude de Aposentadoria concedida conforme carta do INSS e **Benefício nº. 1685664753**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 279/2014
DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

“Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria e dá outras Providências.”

EUILSON JOAQUIM DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Concessão de Aposentadoria: **EDINALVA NERI DE BARROS CABRAL**
Benefício nº. **1685664110**
CTPS Nº. **025189/00396-BA**
Espécie nº. **57**

Considerando: Carta do INSS informando ter sido concedida a aposentadoria requerida em 01/09/2014, pela segurada em referencia, tendo sua data de aposentadoria afixada em: 17/04/2009.

Considerando: Tempo de Serviço conforme consta na Carteira de Trabalho, de: 26 anos, 01 mês e 17 dias.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Desligada do quadro de funcionários ativo da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, a funcionária Sr^a. **EDINALVA NERI DE BARROS CABRAL, Professora**, portadora do **CPF: 003.336.865-19**, em virtude de Aposentadoria concedida conforme carta do INSS e **Benefício nº. 1685664110**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br